

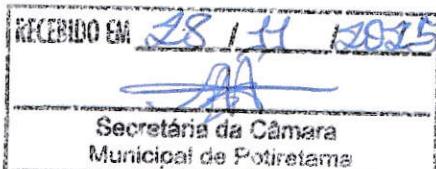


**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI
Nº 023/2025.**

À Câmara Municipal de Potiretama

Exmo. Sr. Presidente,

Ilustres Vereadores,



Encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que altera o art. 2º da Lei nº 185/2014 que institui a Ajuda de Custos aos profissionais médicos vinculados ao Programa Mais Médicos no âmbito deste Município, fixando o valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com pagamento retroativo ao mês de agosto do ano corrente.

A presente medida busca reconhecer e apoiar o importante trabalho desempenhado pelos médicos participantes do Programa, que têm atuado de forma contínua na ampliação do acesso à saúde básica, contribuindo para a melhoria dos indicadores sanitários e para o fortalecimento da atenção primária. O reajuste desta ajuda de custos representa ação concreta de valorização profissional, garantindo melhores condições de permanência e desempenho desses trabalhadores no território municipal.

Na certeza de que a presente matéria, da mais alta relevância para o público-



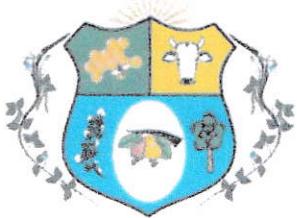
alvo, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que compõem essa Casa Legislativa, ao tempo em que passamos a aguardar a sua análise em **CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA** e em consequência a sua aprovação, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos seusdignos e ilustres pares meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334

Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Dados: 2025.11.28 09:46:21 -03'00'

CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA
Prefeito Interino



Entrada	28/11/2025
Discussão	28/11/2025
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
 Presidente	

PROJETO DE LEI N° 023/2025, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis 08	
Votos Contrários -	
Abstenções -	
Em Sessão Ordinária	
Realizado aos 28/11/2025	
Em Júris	Votação

**ALTERA O ART. 2º DA LEI N° 185/2014 DE
23 DE OUTUBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO INTERINO DE POTIRETAMA, ESTADO DO CEARÁ,
CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,
encaminha à Câmara Municipal o seguinte projeto de lei.**

Art. 1º - Fica alterado o texto do art. 2º da Lei nº 185/2014 de 23 de outubro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Bolsa Auxílio Moradia e o Auxílio Alimentação/Água Potável compreenderão o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) destinados aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos, na seguinte proporção:

I – Bolsa Auxílio Moradia fica estipulado mensalmente no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); e

II – Auxílio Alimentação/Água Potável fica estipulado mensalmente no valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta).

Art. 3º - Os efeitos financeiros desta Resolução retroagem a agosto de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as



disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, em 27 de novembro de 2025.

CLEVERLANDIO
PEREIRA
BEZERRA:74923153334

Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Dados: 2025.11.28 09:46:41
-03'00'

CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA
Prefeito Interino